ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 04 / 2005

Promulgado
Em: 22 / 06 /

CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR EUCLIDES NUNES FERNANDES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal no artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

Resolve:

Art. 1º - Concede licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde ao Vereador Euclides Nunes Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia M. Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 04/05 à Fls. 110
Do livro Resolução número 03
Jequié 28 de junho de 2005

Marcela Amaral Ribeiro